

001-0364/96

DELIBERAÇÃO

18



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0364/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

: 01-0364/1996 DE 16/04/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARCOS CINTRA

EMENTA:

DENOMINA DE RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA A VIELA 19
LOCALIZADA NO SETOR 130 EM ERMELINO MATARAZZO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 15:47:37

00000014034-19



ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA MARRAS
CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVOS



LIDO H. Câmara
AS COMISSÃO 16 ABR 1996

COMISSÃO DE JUSTIÇA
POL. JUR., METROP. E A. I.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PR. DENTE

Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI 01-0364/1996

Denomina de **Rua José Domingos de Oliveira a Viela 19** localizada no setor fiscal 130 em Ermelino Matarazzo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º-Fica denominado **Rua José Domingos de Oliveira** o logradouro público conhecido como **Viela 19** delimitado pela Avenida São José dos Cordeiros (codlog 70.311-7) e a Rua Pedra Lavrada (codlog 78.574-1), setor fiscal 130 na Vila Cisner em Ermelino Matarazzo.

Artigo 2º-As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1.996

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
16 ABR 1996
00011

PROFESSOR
MARCOS CINTRA
VEREADOR

SEÇÃO DE REGISTRO

16 ABR 1996

-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

Nº	364	do proc.
		de 19 96

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr José Domingos de Oliveira, que tratava-se de pessoa muito conhecida e respeitada na região de Ermelino Matarazzo.

Natural da cidade de Lorena, interior de São Paulo, o saudoso se estabeleceu em Ermelino Matarazzo em 1.961, onde permaneceu até 1.987 quando então veio a falecer.

Profissional da área militar, o Sr José prestou grandes serviços à toda população paulistana que vê assim, um momento oportuno para prestar-lhe esta merecida homenagem.

Sendo assim, solicito aos senhores vereadores a aprovação deste projeto.



República Federativa do Brasil

CUSTAS P/ FIEPA Polha 3
ESC. 03.288
AFM 03.022
de proc. 96
364

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12.º Subdistrito
— C A M B U C I —
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Reconheço a firma de ROBERTO DE ALMEIDA
Avenida Lacerda Franco n.º 269
São Paulo - CEP 01536 - Tel: 270-1086

Em test.
Roberto de Almeida - Escrivão
Maria Dalva das Neves - Esq. Aut.
Wilson R. das Neves - Ol. Maior

WILSON ROBERTO DAS NEVES
OFICIAL MAIOR

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E ANEXO DE TABELIONATO DE NOTAS DE
DISTRITO DE SÃO PAULO - CAPITAL
SÃO PAULO - CAPITAL
CPC 45.872-065/057-01 MARIA DALVA DAS NEVES
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reproduzida
extraída nestas notas a qual compare com
o original e me dou fé.
Erm. Matarazzo

ANTONIO ALIO
Escritor
Estrele e Autorizada

Certidão de Óbito

07FEV 1988

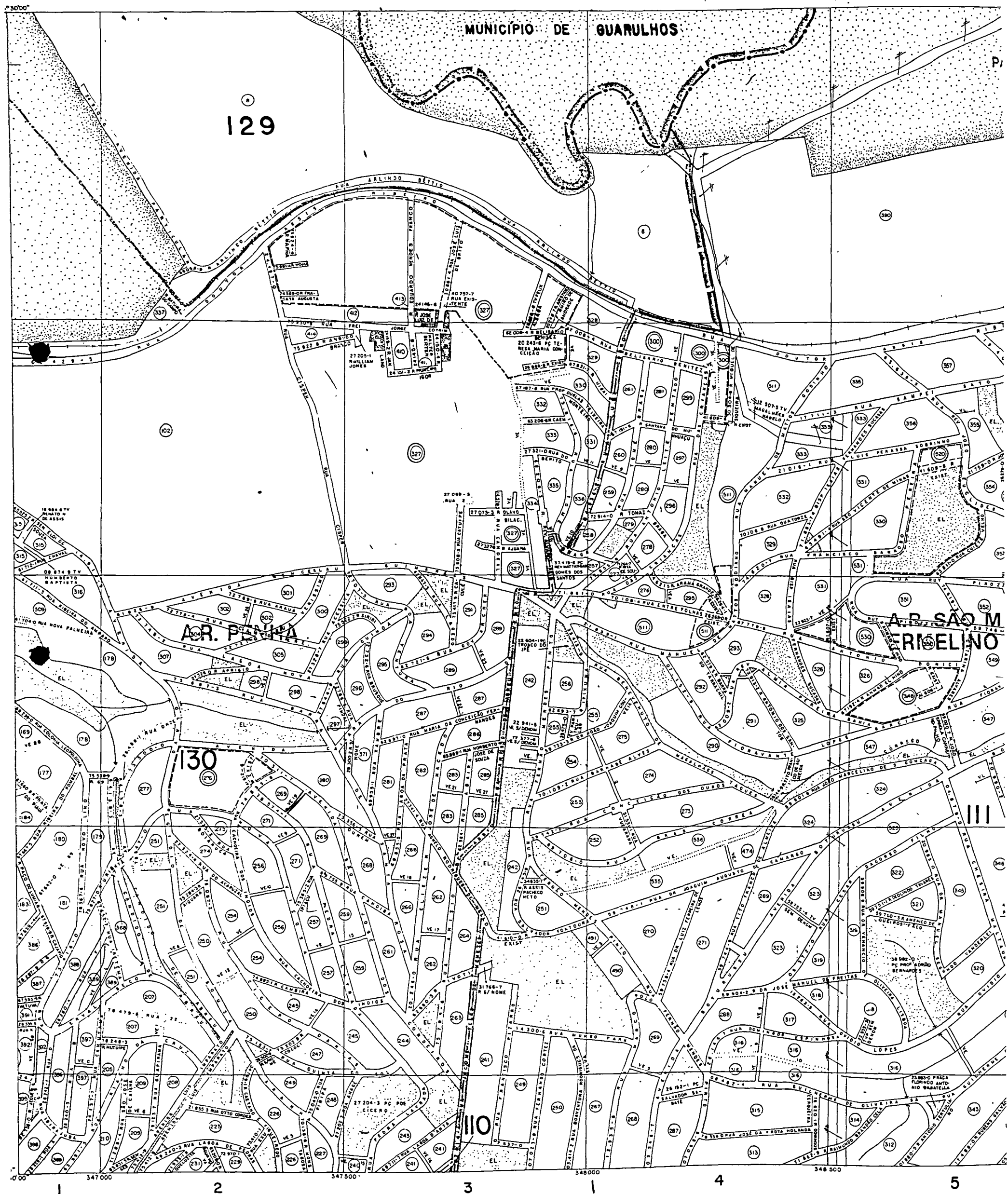
(Assento n.º - 2.149 --)
CERTIFICO que a fls. 238 -- do livro C n.º 09 --- de
registros de ÓBITOS foi lavrado em data de 14/09/87-- o assento referente ao falecimento
de: JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, -----
ocorrido aos dez de setembro de mil novecentos e oitenta e sete -
à 19:00 horas, em o Hospital Cruz Azul de São Paulo, neste subdistrito--
do sexo masculino de cor -branca, de profissão militar reformado -
com sessenta e um anos - de idade, natural de Lorena, neste Estado, ---
residente em à rua Antonio José de Medeiros nº 01 - Erm.Matarazzo,Capital,
filho de dona Sebastiana Maria de Oliveira, -
de estado civil: -- casado com d. Albertina Araujo de Oliveira, --
Foi causa da morte: a) broncopneumonia, b) caquexia, c) alcoolismo --
conforme atestado firmado pelo Dr. Paulo Seripelliti, --
que fica arquivado em cartório.
O sepultamento foi feito no cemitério de: Saudade, S.Miguel Paulista,Capital,
Foi declarante: Gabriel Araujo Freire, -
Registro feito em data de: 14 de setembro de 1987.- O finado deixou bens, e -
não deixou testamento.-- Não era eleitor.- Era casado com d. Albertina
Araujo de Oliveira.- Deixou um filho de nome Wilson Domingos, com 25 a-
nos de idade. ---
D e SCZ\$ 46,58 -- RA.--

TASJ paga por verba.
guia n.o 212 / 87. --

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO CAMBUCI
ROBERTO DE ALMEIDA
Escrivão
MARIA DALVA DAS NEVES
Escrivente autorizada
Tel. 270-1086
Av. Lacerda Franco n.º 269
CEP 01536 - São Paulo - spita

O referido é verdade e dou fé.
Cambuci, - São Paulo, 14 de setembro - de 19 87.--

ROBERTO DE ALMEIDA
Escrivão



Mapa Oficial da Cidade/MOC

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria das Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias
CADLOG/Cadastro de Logradouros

Cidade de São Paulo



Folha n.º 2 de proc.
n.º 364 de 19 56



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 364 de 19 96 18/04/96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 18/04/96.

Wesley Carlos da Silva Costa
Ass. Parlamentar

1 Com. de Const. e Justiça

19/04/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 22/04/96 às 12:00 hr

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

As Nobres Vereadoras
para relatar.

[Handwritten signature] digo,
Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em 19 de _____ de 19. _____

Presidente

[Handwritten signature]
SALA DA COMISSÃO
de 19 de 1996

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

06

Em

08 / 05 / 96

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º 06	do proc.
N.º 364	de 19.96
O Secretário	Paula

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0364/96, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0364/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fl. 04, contendo a localização da via, e a folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 08/05/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

08/05/96

Presidente

5012 01
A LEG. 3
Em 10 / 05 / 96

AW

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG.
Em 10 / 05 / 96
Ho 13:25 horas
8

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

16 / 05 / 96

ANGELA BORDIN ANDRIONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

16 / 05 / 96

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnico da Direção IV

SEGUE m. juntado d. nesta data
documento d. e papel de informação
rubricado d. sob folha d. nº. 07 a 09
Em 16 / 05 / 96

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de maio de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0467/1996

Folha n°.	07	do proc.
n°.	364	de 1996
<i>[Signature]</i>		

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 364/96 de autoria do Vereador Marcos Cintra - que denomina Rua José Domingos de Oliveira a Viela 19 localizada no setor fiscal 130 em Ermelino Matarazzo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 364/96, do croqui de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 13 de maio de 19 96.

Folha n°.	<u>08</u>	do proc.
n°.	<u>364</u>	de 19 <u>96</u>
<u>R</u>		

Recebi ofício Leg.3 nº **0467/96**, de
13.05.96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **364/96**, de autoria **do Vereador Marcos
Cintra**.

Anexo:

RECEBI EM:

15/05/96

R. Lima
REGINA LUCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado comq folha nº 99

do processo nº 364 de 19 96 16 / 05 / 96 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 16 / 05 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/05/96 às 12:30 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE

juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

n.º

10 a 14

Em

20 . 06 . 96

(a)



Folha n.º 10	do proc.
N.º 384	96
O funcionário	W



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de JUNHO de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 145/96

15 - DOCREC
15-0182/1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/06 96


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/06/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	11	do p.º	nn
N.º	364	de	19 96
O funcionário	W		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 364/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0467/96, REMETI-
DO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 145/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 12	do proc.
364	de 10 96
O funcionário	

folha de informacao n.º 8.....

do. proc. n.º 09.001.817.966. em 24/05/96. (a). *[assinatura]*

ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 364/96 MEMO ATL : 1.225/96 M.CINTRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 63.584-7

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE DEZENOVE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

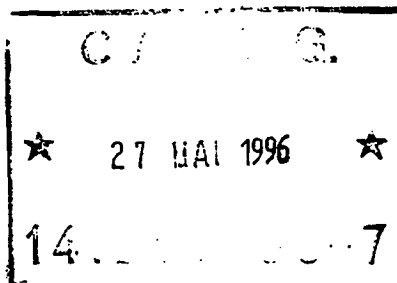
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO INCORRETA

E) OBSERVACOES :

CONFORME DECRETO 27.568/88, O REFERIDO LOGRADOURO APRESENTA CARACTERIS
TICA DE VIELA OU TRAVESSA.

24/05/96

[assinatura]
ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	do proc.º
N.º	364	96
funcionário	[assinatura]	

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 59-001.317-96*60

em 28/05/96 (a)

MARLENE ROCHA-G. SILVA
Of. Ass. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 364/96.

INFORMAÇÃO : 777/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

28/05/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAE SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

HR/mjs*

SEHAB - G
28.05.96
ENTRADA
[assinatura]
28/5/96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	44	do proc.
N.º	364	de 1996
do funcionário		

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-001.317-96*60 em 29/05/96 (a).....
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEAB - C

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 364/96.

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora Chefe,
devolvemos o presente com as competentes informações de
CASE.

29 / mai 1996

Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

PREF. GAB.	
★	31 MAI 1996 ★
II-16-11-0	

/rmc

15,10 / 12.08.96



Câmara Municipal de

Folha n.º	45	do proc.
N.º	364	
O. fulcro	carro	

São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 07/06/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-1555/1996

Municipal de

São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 364/96

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, o logradouro público conhecido como Viela "19", CODLOG 63.584-7), delimitado pela Avenida São José dos Cordeiros (Codlog 70.311-7) e Rua Pedra Lavada (Codlog 78.574-1), setor fiscal 130, na Vila Cisper, em Ermelino Matarazzo. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos
PELA LEGALIDADE

Segundo consta da informação enviada pelo Executivo, o logradouro que se pretende denominar apresenta características de viela ou travessa, e não de rua. Assim, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI Nº 364/96

Denomina logradouro público
inominado situado na Vila
Cisper - Distrito de
Ermelino Matarazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominada Viela José Domingos de Oliveira, o logradouro público uninomado, delimitado pela Avenida São José dos Cordeiros (Codlog 70.311-7) e Rua Pedra Lavrada (Codlog 78.574-1), localizado no setor fiscal 130, na Vila Cisper, em Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/08/1996

17 - RELCOM
17-1150/1996

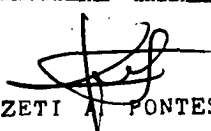
RELATOR

dg/p10364-6

À D^{ta} Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 12/08/96

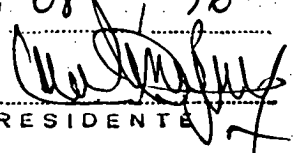
ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 12.06.96 as 13:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Sereya Lajolo
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

21/08/96

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
RECUE. Juntado nesta data (para para informação documento) rubricado sob
folha n.º 17, 02/12/96



Câmara Municipal de

Folha n.º	17	do proc.
N.º	364	de 1996
O	funcionário	Paulo

16 - PAR
16-2401/1996

PARECER Nº 196 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DO MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 364/96.

De autoria do nobre vereador Marcos Cintra, visa a presente propositura denominar Rua José Domingos de Oliveira, o logradouro público denominado Viela 19, localizada no setor fiscal 130 em Ermelino Matarazzo. O logradouro é delimitado pela Avenida São José dos Cordeiros (CODLOG 70.311-7) e a Rua Pedra Lavrada (CODOLOG 78.574-1).

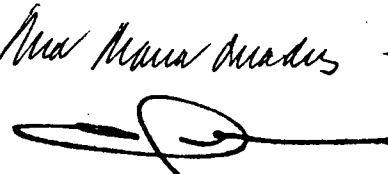
A Douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer favorável às fls. 16, com substitutivo técnico-legislativo.

Pela justificativa trazida pelo autor, manifestamo-nos favoravelmente ao substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente em, 27.11.96.

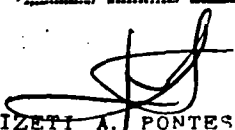

- Presidente


- Relator

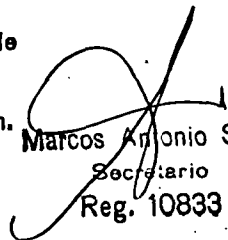

Maria Maria Mendes

17 - RELCOM
17-3309/1996

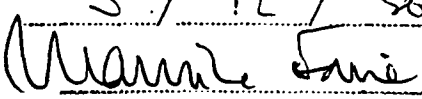
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 03/12/86


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 3/12/86 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

3 / 12 / 86

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGUEM, juntados nesta data DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO rubricados sob
folhas de n° 17 / V / 12 / 600



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-2517/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 364/96

De autoria do nobre Vereador Marcos Cintra, o projeto visa dar o nome de José Domingos de Oliveira a uma viela localizada em Ermelino Matarazzo.

Segundo a justificativa que acompanha o projeto, o sr. José morou em Ermelino Matarazzo desde 1961 até o ano de seu falecimento - 1987, tendo prestado serviços à comunidade paulistana na qualidade de profissional da área militar.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/12/96.

Presidente

Maurício Fari

Relator

[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-6337/1996

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 12/12/90

Marcos Antonio Silva

Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/91

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	18 fls.
Arquivo em	06/1/91
O Func.º	REGINA APARECIDA BARRIOS
	Chefe de Seção Técnica II

PARECER 1555/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 364/96

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, o logradouro público conhecido como Viela "19", CODLOG 63.584-7), delimitado pela Avenida São José dos Cordeiros (Codlog 70.311-7) e Rua Pedra Lavada (Codlog 78.574-1), setor fiscal 130, na Vila Cisper, em Ermelino Matarazzo. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Segundo consta da informação enviada pelo Executivo, o logradouro que se pretende denominar apresenta características de viela ou travessa, e não de rua.

Assim, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO

/96 AO PROJETO DE LEI 364/96

Denomina logradouro público
inominado situado na Vila
Cisper - Distrito de
Ermelino Matarazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominada Viela José Domingos de Oliveira, o logradouro público nominado, delimitado pela Avenida São José dos Cordeiros (Codlog 70.311-7) e Rua Pedra Lavrada (Codlog 78.574-1), localizado no setor fiscal 130, na Vila Cisper, em Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 06/08/96.

Arselino Tatto - Relator

Mário Noda

Aurélio Nomura

José Viviani Ferraz

Gilson Barreto

Nelo Rodolfo

**PARECER 2401/96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
364/96.**

De autoria do nobre vereador Marcos Cintra, visa a presente proposição denominar rua José Domingos de Oliveira, o logradouro público denominado Viela 19, localizada no setor fiscal 130 em Ermelino Matarazzo. O logradouro é delimitado pela avenida São José dos Cordeiros (codlog 70.311-7) e a rua Pedra Lavrada (codlog 78.574-1).

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer favorável às fls. 16, com substitutivo técnico-legislativo.

Pela justificativa trazida pelo autor, manifestamo-nos favoravelmente ao substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/11/96.

Emílio Meneghini - Presidente

Tereza Lajolo - Relatora

Anna Maria Quadros

Bruno Feder

Faria Lima

PARECER 2401/96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
364/96.

De autoria do nobre vereador Marcos Cintra, visa a presente propositura denominar rua José Domingos de Oliveira, o logradouro público denominado Viela 19, localizada no setor fiscal 130 em Ermelino Matarazzo. O logradouro é delimitado pela avenida São José dos Cordeiros (codlog 70.311-7) e a rua Pedra Lavrada (codlog 78.574-1).

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer favorável às fls. 16, com substitutivo técnico-legislativo.

Pela justificativa trazida pelo autor, manifestamo-nos favoravelmente ao substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/11/96.

Emílio Meneghini - Presidente

Tereza Lajolo - Relatora

Anna Maria Quadros

Bruno Feder

Faria Lima

PARECER 1555/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 364/96

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, o logradouro público conhecido como Viela "19", CODLOG 63.584-7), delimitado pela Avenida São José dos Cordeiros (Codlog 70.311-7) e Rua Pedra Lavada (Codlog 78.574-1), setor fiscal 130, na Vila Cisper, em Ermelino Matarazzo. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Segundo consta da informação enviada pelo Executivo, o logradouro que se pretende denominar apresenta características de viela ou travessa, e não de rua.

Assim, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO

/96 AO PROJETO DE LEI 364/96

Denomina logradouro público
inominado situado na Vila
Cisper - Distrito de
Ermelino Matarazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominada Viela José Domingos de Oliveira, o logradouro público nominado, delimitado pela Avenida São José dos Cordeiros (Codlog 70.311-7) e Rua Pedra Lavrada (Codlog 78.574-1), localizado no setor fiscal 130, na Vila Cisper, em Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 06/08/96.

Arselino Tatto - Relator

Mário Noda

Aurélio Nomura

José Viviani Ferraz

Gilson Barreto

Nelo Rodolfo

**PARECER 2517/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 364/96**

De autoria do nobre Vereador Marcos Cintra, o projeto visa dar o nome de José Domingos de Oliveira a uma viela localizada em Ermelino Matarazzo.

Segundo a justificativa que acompanha o projeto, o sr. José morou em Ermelino Matarazzo desde 1961 até o ano de seu falecimento - 1987, tendo prestado serviços à comunidade paulistana na qualidade de profissional da área militar.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
11/12/96.

MAURÍCIO FARIA - Presidente
OSVALDO GIANNOTTI - Relator
COSME LOPES
WADIH MUTRAN

**PARECER 2517/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 364/96**

De autoria do nobre Vereador Marcos Cintra, o projeto visa dar o nome de José Domingos de Oliveira a uma viela localizada em Ermelino Matarazzo.

Segundo a justificativa que acompanha o projeto, o sr. José morou em Ermelino Matarazzo desde 1961 até o ano de seu falecimento - 1987, tendo prestado serviços à comunidade paulistana na qualidade de profissional da área militar.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
11/12/96.

MAURÍCIO FARIA - Presidente

OSVALDO GIANNOTTI - Relator

COSME LOPES

WADIH MUTRAN